



# Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

"AFIXADO NO QUADRO DE  
AVISOS EM 25/04/19"

Elisabeth Azevedo  
Recepção/Protocolo

**PORTARIA Nº 45 DE 25 DE ABRIL DE 2019.**

"Dispõe sobre a nomeação de Fiscal de Contrato firmado pela Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências".

**WALTON ASSIS PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e:

**Considerando** os termos da Instrução Normativa nº 07/2019, que "Regulamenta o acompanhamento e fiscalização contratual da Câmara Municipal e dá outras providências";

**Considerando** que o contrato oriundo do Pregão nº 01/2019 trata de fornecimento de combustível (Etanol e Gasolina comum);

**Considerando** finalmente que cabe ao fiscal do contrato o acompanhamento cotidiano da execução.

## Resolve

**Art. 1º** - Nomear o servidor abaixo para que exerça o encargo de fiscal do contrato nº 02/2019 – processo administrativo nº 228/2019 – pregão presencial nº 01/2019 razão social da empresa vencedora Auto Posto Pavão Bonito LTDA EPP: **Everaldo Pacheco, Assessor Parlamentar, Matrícula nº 187, R.G.: 21498745 e CPF: 137.644.268-02.**

**Art. 2º** - O servidor ora nomeado deverá observar os regramentos legais pertinentes ao desempenho do seu encargo, em especial, o que comanda a Instrução Normativa nº 07/2019 e a Lei nº 8.666/93.

**Art. 3º** - Ficam os setores competentes autorizados a promoverem as providências de praxe, a contar da presente data.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 25 de abril de 2019.

**WALTON ASSIS PEREIRA**

Presidente

*Aldelina A. Ferreira*

**ALDELINA ALVES FERREIRA**

1ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 25 dias do mês de abril do ano de 2019.

*Luana Rosiene da Silva*

**LUANA ROSIENE DA SILVA**

Diretora Geral